Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.461 de 01 de setembro de 2020.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 2.224/2018, para identificar e apurar o fato "Ocorrência de Dano", conforme Registro do Boletim de Ocorrência nº 1576/2020-152155. Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra